
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda volante, com carro de som, para veicular informações sobre ações de combate à dengue, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024016085, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda volante, com carro de som, para veicular informações sobre ações de combate à dengue, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **JOAO MARLON ROSA**, inscrita no CNPJ nº. **40.401.344/0001-27**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda volante, com carro de som, para veicular informações sobre ações de combate à dengue, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

RODRIGO CÉSAR BRUM PEREIRA
Secretário de Saúde do Município de Caldas Novas
Decreto nº 1.332/2023